



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

LEI Nº 218/2008

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.001.26.453.0088.1.008. Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários
4.4.90.52 01000 Equipamentos e material permanente.....40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional especial , aberto pelo artigo anterior será utilizado a anulação de dotação orçamentária.

Redução

05.001.15.452.0058.1.013 Pavimentação Asfáltica no Centro da Cidade
4.4.90.51 01000 obras e instalações.....40.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 28 de março de 2008

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal